



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4379 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 070 de 29/11/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completa no corrente mês, mais 10 (dez) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º É Concedido MUNDANÇA DE CLASSE, passando da Classe A para a Classe B, ao servidor público municipal ROGER SELLI, matrícula funcional nº 416, ocupante do cargo de Operário, com efeitos financeiros a partir de novembro do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração